

Cometa da
da Vista

Registo Geral

1752

Vol. n.º 389 - fls. 159

Registo de hua Provisão sobre aprovação do Gentio Cayapo.

Dom Joze, por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem^{mar} em Africa Senhor de Guine etc...

Faço saber a vos Conde dos Arcos Governador e Capitam General da Capitania de Goyaz que se vio a voça Carta de vinte e quatro de Janeiro do anno passado sobre as despezas que se fizerão nas duas expediçõins que mandastes no anno de mil setecentos e sincoenta para se desinfestar e rebater as hostilidades que o Gentio Cayapo cometeo nas vizinhanças do Arrayal do Rio Claro representando me houvesse por bem mandar levar em conta o que nestas diligencias se despenteo e sendo nesta materia ouvido o Procurador de minha Fazenda me pareceo dizervos que pela Ordem que vos vay nesta occasião passada por resolução minha de quinze de Fevereiro do prezente anno teries entendido que eu tenho aprovado esta despeza : e se vos recomenda eviteis quanto puder ser semelhantes despezas que se podem escuzar a vista das providencias que se tem dado e que se devem restinguir, quanto possivel for nessa Provedoria tão pobre. El Rey o mandou digo El Rey Nosso Senhor o mandou pellos Conselheiros do seo Conselho Ultramarino abayxo assignado e se passou por duas vias. Theodozio de Tolledo Pereira a fez em Lisboa a sete de Março de mil setecentos e sincoenta e dois=O Secretario Joaquim Miguel Lopes da Lavre a fez escrever= Fernando Joze Marques Bacalhao= Antonio Freyre de Andrade por despacho do Conselho de 28 de Fevereiro de 1752= Registou na Secretaria da, Provedoria da Fazenda Real. Villa Boa 28 de Julho de 1752. Rubrica de Sua Excellencia .E não se continha mais em a dita Provisam que aqui bem e fielmente fiz trasladar da propria a que me reporto . E Eu Francisco Angelo Xavier de Aguirre Escrivam da Fazenda Real que o sobrescrevy e assigney . Francisco Angelo Xavier de Aguirre.

Lista do
Dr. Rodrigo

Registo Geral

Vol. n.º 389 - fls. 6v

1759

Registo de hua portaria de Sua Excellencia sobre o que abayxo se declara.

Por quanto os Juizes Ordinarios e moradores do Arrayal de Santa Luzia desta Comarca me participara a consternação em que os tinha posto a barbaridade e asaltos do Gentio que invadia e asaltava o Continente da Ribeira do Gu

beira do Corumba , e mais partes daquelle domicilio destruhido ros-
sas e extinguindo vidas implorando lhe mandasse por hua goarda no di-
to prezidio para reprimir aquellas barbaridades fiz proceder hua Junta
em minha presença no dia vinte de Agosto do Prezente anno pellos Dou-
tores Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca pello Provedor e Inten-
dente da Real Fazenda e pello Procurador da Coroa os quais com o Ca-
pitam Comandante de Dragoens e pelo Capitam Mor desta Villa asentaram
que os ditos moradores ellegessem soldados e cabo para a dita goarda
pagandolhes a sua copita sem que a Real Fazenda assistisse mais que
com a polvora e munição precisa por bem desta detreminação procederão
os dittos Juizes Ordenarios e povo ajunta naquelle Arrayal no dia vin-
te de Septembro perterito na qual ellegeram desaseis soldados para a
dita goarda e para seo Capitam Comandante a Antonio de Moraes Ramos
ao qual mandei passar patente do dito posto: pelo que ordemno ao Dou-
tor Provedor e Intendente da Real Fazenda desta Capitania mande ao (
dilacerado) della entregue ao dito Capitam Antonio de Moraes Ramos
vinte livras de polvora e setenta livras de monição para o expediente
(dilacerado) da goarda a sua Ordem (dilacerado) recibo se lhe leva-
ra em conta (dilacerado) o recebimento que comprira (dilacerado)
mim rubricada e sellada com o sello (dilacerado) mas que se regista-
ra nesta Secretaria e onde mais (dilacerado) .Villa Boa onze de De-
zembro de mil setecentos e cincoenta nove= Rubrica de Sua Excellencia
Lugar do Sello do mesmo Senhor. Registrado a folhas dezanove verso do
livro segundo que serve de Registo de Portarias nesta Secretaria.
Villa Boa onze de Dezembro de mil setecentos e sincoenta e nove. Thome
Ignacio da Costa Mascarenhas= Cumprase e registese= Cunha= e não se con-
tinha mais couza alguma em a dita portaria que aqui fiz registrar da pro-
pria a que me reporta. Villa Boa de Goyaz aos onze dias do mes de Dezem-
bro de mil setecentos e cincoenta e nove annos. E eu Escrivam da Fazenda
Real que o sobrescrevy e assigney Bonifacio Xavier Ayres de Aguirre.

Junta do Sr. Rodrig

pt 329

Registo Geral

1759 Vol. n.º 389 - fls. 8 v

Copia e Registo da Provisam da Junta sobre o Gentio de (ilegivel)
e Aldeias (ilegivel) como abayxo se declara.

Aos 26 dias do mez de Septembro deste prezente anno de 1759 estando
em Junta o Illustrissimo e Exellentissimo Senhor João Manoel de Mel-
lo , Governador e Capitam General desta Capitania e Diguinissimo
Ouvidor Geral Provedor Intendente e Capitam de Dragoins da mesma Capi-